

**PORTARIA N. 0788/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010697845202411,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **LUCAS PONTE BONFIM**, matrícula 124075, na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 08/07/2024 às 18:09:05

SIGN: 0be1d8f496b34adc432b033780fac7e83784c1b1

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/0be1d8f496b34adc432b033780fac7e83784c1b1>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.